



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI4196/2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.02.10.122.0042.1.054 – ESTR. REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA

(7142) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 100.000,00

Recurso 4931 – Emenda Parlamentar, convênio com FUNASA/Bloco Investimento

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00, no recurso 4931 – Emenda Parlamentar convênio com FUNASA/Bloco Investimento, de acordo com Inciso II art. 43 da Lei .4320/64 e § 1º do art. 27 da Lei 3.783 de 17 de novembro de 2016 – LDO 2017.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais).

O presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de adequação orçamentária por excesso de arrecadação do valor de R\$ 100.000,00, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Afonso Mota, aprovada conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1857, em 13.10.2016, depositado no Fundo Municipal de Saúde do Município em 12.07.2017, na conta nº 0066240154, agência nº 6041, banco: 104 da Caixa Econômica Federal, recurso destinado a Equipamentos e Materiais Permanentes para a Rede de Atenção Básica de Saúde.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 20 de julho de 2017.

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
 Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Equipamentos e material permanente	4931	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementação
- Especial
- Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
1054	44.90.52.00	4931	7142	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

Proj/Ativ	Recurso	Valor
Excesso de Arrecadação	4931	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Antônio de Almeida
 Iustor-Oliveira do Nascimento
 Responsável pelo Setor
 Departamento Administrativo
 Sec. Saúde - Caçapava do Sul

22/3

Luarez de Rosa Teixeira
 Responsável da Secretaria
 Secretária de Saúde
 Secretária de Município da Saúde

*De acordo
 p/ Excesso Arrec.
 CAÇAPAVA*

signy